



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1669/2016

SÚMULA: EXONERA SANDRO EVERALDO FRANCHI na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1098 EM 20/07/16
Sandro
FUNCIONÁRIO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido nas Leis Complementares n.º
115/2005 de 27/05/2005 e 265/2012 de
18/12/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **SANDRO EVERALDO FRANCHI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.009.491-3 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Corregedoria e Ouvidoria, Símbolo CC-3 da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1244/2015 de 15 de outubro de 2015 este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de julho de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL